



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 208 /19, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria 184/2019, de 05/06/2019, no tocante a nomeação da cidadã Sabrina de Lourdes Pereira Neves, para constituir a comissão permanente, cujo objetivo será regulamentar a Lei Complementar 192/15, de 02/06/2015, que dispõe sobre o uso, ocupação, parcelamento do solo e regularização fundiário urbana e rural no Município de Bom Jardim/RJ. **ONDE SE LÊ:** Cargo: Assessor Jurídico II - Símbolo DAS-1. **LEIA-SE:** Cargo: Assessor da Procuradoria Jurídica Municipal – Símbolo DAS – 1.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 02 DE JULHO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

